

ATO nº 118/GP

João Pessoa, 09 de abril de 1996

O JUIZ PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar OSWALDO GEMINIANO PESSOA JUREMA, das funções de Juiz Classista Titular da Junta de Conciliação e Julgamento de Taperoá-PB, a partir de 08 de abril de 1996, nos termos do art. 663, da CLT.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino